



Ata da 21ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **26 de outubro de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** - Vice-Presidente, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente em exercício, o Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Helder, para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc, o que foi feito. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após o Sr. Presidente em exercício justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Vitor Tenório Santos, Cecília Ribeiro Cabral e Eduardo Ferreira Jordão. Continuando, o Sr. Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Edinho fez a leitura do Texto Bíblico que foi Salmos 91 – 07. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Lei Complementar nº43/2017** que “Inclui o cargo de guarda municipal no grupo funcional técnico, altera o anexo I-A e o anexo III da Lei Complementar nº 17/2011 – Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores com cargo efetivo do poder executivo de Mangaratiba e dá outras providências”; **Convite da Secretaria Municipal de Educação** que convida para o “I Seminário de Rede de Proteção da Criança e do Adolescente”, a realizar-se dia 09 de novembro, às 13 horas, no Hotel Palace-Itacuruçá; **Projeto de Resolução nº70/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. José Valdir Candido de Menezes”; **Projeto de Resolução nº71/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Welington Domingos Souza”; **Projeto de Resolução nº72/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Ana Maria Inacio de Araujo”; **Parecer**

*Somente Consulta**Somente Consulta*



nº191/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº22/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Jorge Fernando dos Santos Ferreira"; **Parecer nº192/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº47/2017** de autoria da Mesa Diretora que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Paulo Passos Silva Filho"; **Parecer nº193/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº61/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Paulo de Almeida dos Santos"; **Parecer nº194/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº62/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Jesus Rodrigues de Castro"; **Parecer nº195/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº63/2017** de autoria da Mesa Diretora que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Sergio Eduardo Lomba de Araújo"; **Parecer nº196/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº64/2017** de autoria da Mesa Diretora que "Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Joselma Aparecida Xavier Arruda"; **Parecer nº197/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº65/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Max Rodrigues Lemos"; **Parecer nº198/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº66/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Ruyamar Andrade"; **Parecer nº199/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº 67/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros que Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Vagner Goulart Campos; **Parecer nº200/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº 68/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Afonso Amaral Sobrinho"; **Parecer nº201/2017 da Comissão de**



Constituição e Justiça favorável ao **Projeto de Resolução nº 69/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Marco Antonio Dias da Fonseca”. Em seguida, o Exmo. Sr. Vereador Rômulo solicitou e sendo aprovado, o retorno dos Pareceres nºs 191 à 201/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Resolução, que Outorgam Títulos Honoríficos de Cidadãos Mangaratibense, para a Ordem do Dia e, depois de aprovados, o retorno dos Projetos de Resolução para votação única. Continuando, **Indicações nºs 819 e 820/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs 821 e 822/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicação nº 823/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Indicações nºs 824 e 825/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicações nºs 826 e 827/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos S. Farias; **Indicações nºs 828 e 829/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos S. Nogueira; **Indicações nºs 830 e 831/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho; **Moção de Congratulações** ao Sr. Leandro Geraldo Nascimento de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Moções de Congratulações** a Sra. Michele Cristina da Costa e ao Sr. Fábio de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Moção de Congratulações** a Sra. Jerlaine de Oliveira Cardoso de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Moção de Aplausos** ao Sr. Vanderlei de Oliveira de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Moção de Congratulações** a Sra. Maria Lucia Saisse Brum de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos. Não havendo mais matérias no Expediente, foi feita a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. O **Exmo. Sr. Vereador Renato (Renato Fifiu)** após os cumprimentos parabenizou e agradeceu ao Sr. Wanderlei, pelo reinício do campeonato de futebol. Encerrando seu tema, agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos**, solicitou sua fala na íntegra, o que foi autorizado, ficando assim: “Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente em exercício, Charlies da Video Locadora, toda Mesa Diretora, todos os Vereadores, plateia toda presente, servidores dessa Casa, um bom dia para todos. Sr. Presidente, Senhores Vereadores, uma das minhas vindas aqui na Tribuna hoje, é para expressar uma indignação pelo constrangimento, que eu passei aqui no



nosso Município. Eu vou fazer um breve relato de como aconteceu esse constrangimento. Fui procurado por um amigo, que trabalhou aqui na delegacia comigo, o Guilherme, que tinha um amigo dele, querendo alugar uma casa ou até comprar aqui no Município. Aí me procuraram e nos encontramos em Itacuruçá. Aí ele perguntou, Senhor Presidente, se eu tinha como indicar um local apropriado para ele, dentro das condições dele. Aí eu indiquei o Sítio Bom, para ele alugar uma casa lá, e posteriormente até comprar. Aí ele perguntou se eu podia leva-lo até lá, no Sítio Bom. Chegando lá procurei por um amigo que reside lá, para poder estar entrando. A pessoa não estava e falei, precisava ir até a administração, e perguntei para os dois guardas que estavam lá atendendo, os dois vigilantes: Vocês moram aqui? E disseram não! Moro em Seropédica, e o outro, disse: moro em Valença! Vereador disse: Ah, então vocês não estão me conhecendo! E eu também não estou conhecendo vocês. Mas eu precisava ir lá na administração, falar com uma pessoa lá. E o guarda disse: falar com quem lá? Vereador respondeu: falar com quem estiver na administração. Aí ele ligou para lá e eu disse fala que é o policial Edinho, pois achei que a administradora fosse me conhecer. E ele falou: ela não te conhece não. E o Vereador respondeu: eu sou também Vereador aqui, no Município, fala para ela aí, diga que é o Vereador Edinho. Eu precisava ir na administração. O que eu queria fazer, chegar na administração, ou se tivesse até uma pessoa para me acompanhar, eu iria rodar ali dentro do sítio Bom e anotar alguns telefones, pois tinha muitas casas alugando e vendendo. E a gente ia partir! Se ela chegasse lá, e dissesse: o senhor se importa de acompanhar uma pessoa? Não! Claramente que iria uma pessoa. Aí se passaram mais de vinte minutos, meia hora, para depois a administradora vir até a portaria e perguntar o que eu estava precisando, no que ela podia me ajudar. Poxa, você estaria me ajudando se deixasse eu entrar para falar com você. Me identifiquei, e ela disse: ah, você não vai poder entrar não. O Vereador disse: Mas nem pegando minha identificação, verificando se eu sou Vereador, policial ou morador do Município? Mas ela não deixou eu entrar não. Me senti constrangido com aquilo! E eu falei: então vou entrar, eu sou banhista, vou entrar! E a administradora respondeu: ah, como banhista o senhor vai usar a praia, o senhor pode entrar! O Vereador disse: então eu como Parlamentar não posso entrar? Estou tentando trazer um recurso para o Município, um investimento, pois a pessoa quer alugar



uma casa e o aluguel não é menos que R\$5.000,00, pois a pessoa tem condições de estar alugando. E eu saí de lá muito constrangido. Eu não tive tempo ainda, mas vou na delegacia ainda, e ver se está enquadrado criminalmente constrangimento. Eu vou representar contra eles. Eu falei para ela que iria representar contra ela. Eu fui impedido disso, de entrar no Sítio Bom. Aqui fica minha indignação". Em aparte, o Sr Presidente em exercício disse: "Em relação aos dois funcionários, que nem do Município são, eu já entrei aqui nessa Casa com um projeto de lei, obrigando as empresas e comércio do Município, a contratarem pelo menos no seu quadro de funcionários, 70% dos funcionários que moram no Município. E o que o senhor passou eu também já passei no Porto Bello, quando a seleção brasileira estava no Porto Bello, eu fui e levei meu filho, e meu neto, que tinha meses, e botei ele com a camisinha do Brasil e também não consegui entrar. Eu acho que isso a gente tem que fazer alguma coisa, porque, às vezes você está entrando na área para fiscalizar e ver como estar e não respeitam. Realmente os condomínios não respeitam, o direito de ir e vir, tanto dos moradores e como dos Vereadores. Conta comigo nesta luta". Com a palavra, o orador disse: "eu tenho conhecimento do projeto de lei e gostaria de até, quando fosse sancionado, que seria a primeira empresa a ser notificada, é aquela empresa da vigilância ali do Sítio Bom. Uma das primeiras a ser notificada, para tomar conhecimento da existência e do vigor desta lei, inclusive, Senhor Presidente, Vereadores, todos aqui presentes, nem a administradora é do Município. É claro que você vai me barrar, porque você não tem compromisso nenhum com o Município e é por isso que estar me barrando. Está bom gente, fica aí meu repúdio em relação a esse constrangimento e vou tomar as medidas que couberem". Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Emilson disse: "já aconteceu isso comigo, eu estou aqui para caminhar com Vossa Excelência. Nós temos que procurar ver isso de perto, que é um direito do Vereador fiscalizar, conhecer e saber como estar funcionando, mas isso não vem acontecendo. A maioria dos condomínios, estão acontecendo isso de embarreirar o Vereador, o fiscal, e nós temos que procurar ver isto, juntar aqui a bancada dos Vereadores e fiscalizar isso de perto. Pode contar comigo, Excelência". Também aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Rômulo disse: "Sr. Edinho, o condomínio ali do Guiti ele tem uma lei, que essa lei vai de toda a extensão da estrada de dentro do Guiti, ali da boca da barra, até dentro do condomínio Porto Bello, só que, no meio



do caminho, antes de chegar ao Porto Bello, nas casas da ponta ali, que são do filho do Carlos Borges, tem um muro de impedimento de acesso ali dos moradores, das pessoas que fazem uso daquele local. Então, a mesma lei que serve para dentro do Guiti, e que tem acesso livre, vai até o Porto Bello. Só que, o Porto Bello não faz valer essa lei, porque uma Promotora, a mesma Promotora que colocou essa lei ali dentro do Guiti, ela mora dentro do Porto Bello, nessas casas, então para ela é mais cômodo, liberar para os moradores, até um período, no espaço que convém a ela e aonde ela tem a casa dela fica mais fácil. Ela tem aquilo ali como uma praia particular. E o que acontece dentro desses condomínios, é que a maioria deles, estão inadimplentes com o Município. Você pode ver que não pagam suas taxas, não têm as suas leis cumpridas. Então esta Casa tem que entrar de frente mesmo, nós temos que bater de frente com estes condomínios, pois a maioria deles, não cumprem as leis necessárias. Pode contar com meu apoio e estamos juntos nesta luta". Ainda em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Helder disse: "Também sou solidário, a esse repúdio. O senhor também tem meu apoio, e dizer para a população que tanto à praia como os rios são públicos. Por mais que uma pessoa fez um investimento na beira da praia ou tem uma cachoeira que está passando ali na área da propriedade, mas aquilo ali é público. Você só não pode entrar à residência dessa pessoa. E deixar claro, que estas pessoas que estão trabalhando no condomínio, na segurança ali, a obrigação deles é identificar quem entra e quem sai. Eles têm essa obrigação, mas não barrar. Então, que Vossa Excelência tome as medidas cabíveis, procure seu corpo jurídico e se possível, coloque isto para frente, para que sirva de exemplo, para que este fato não aconteça mais". Retomando a palavra, o orador disse: "Obrigado! Engraçado e estranho também, é que não são condomínios, apesar de terem as muretas, parte de vigilância, não são condomínios. Porque se transformarem em condomínios, vão pagar o IPTU três vezes mais do que eles pagam ali. Não são condomínios, e se transformar aquilo ali em condomínio, o Município vai arrecadar muito mais em cima deles. E outra coisa também, eu indiquei justamente por ser seguro lá dentro. Eu admiro a vigilância, os métodos de segurança para preservar ali o patrimônio de todos, mas não foi esse o caso, pois poderiam ter me identificado, visto se realmente eu era Vereador, já que eles não moram aqui. Ter perguntado à outras pessoas, moradores ali dentro, e saber qual a



finalidade que eu estava indo lá. Eu queria ir na administração para comunicar isto, que eu estava indo para dar uma voltinha, para poder ver, achar um imóvel para o meu amigo. Aí fica aí, o meu pedido de colaboração, da gente fiscalizar um pouco, com mais nesse sentido. Pode ser que alguém seja amigo do síndico do Sítio Bom, eu tenho vários amigos lá, vários conhecidos, pessoas que eu até indiquei para morar ali, por ser seguro. E teve este excesso aí que eu estou passando para vocês. Outro assunto Sr. Presidente, é com relação a apresentação do Programa, do Tribunal de Justiça, do Apadrinhar, que será apresentado aqui nessa Casa, na próxima terça-feira, no horário das 10 horas, no horário da sessão e dizer também Senhor Presidente, Senhores Vereadores todos aqui presentes, que a apresentação será feita pelo magistrado titular desta Comarca, Dr. Marcelo Barbosa. A abertura, pelo menos a abertura vai ser feito por ele, e se vocês puderem colocar o máximo de pessoas aqui presentes, neste dia, encher esta Casa, estariam colaborando com este programa com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e esta apresentação vai ser pelo fórum, mas o programa, é do Tribunal do Estado. Assim como está sendo apresentado em outras Comarcas. E quanto ao restante, fico agradecido e todos tenham um bom dia, muito obrigado pela atenção de todos". O **Exmo. Sr. Vereador Davi (Dr. Davi)** após os cumprimentos fez comentários mais uma vez, em relação às festas realizadas para a Terceira Idade, explicando que não era contra as festas, mas sim a maneira como foram feitas. Disse que esta Casa tem o dever de fiscalizar tudo que acontece no Município e deu como exemplo de fiscalização a falta de funcionários em seus locais de trabalho. Falou que estes Edis estavam sendo desrespeitados pelas secretarias. Disse que não era oposição ao Executivo, porém algumas pessoas continuam deturpando suas palavras. Deixou claro que não tinha medo de Secretários e coordenadores, e nem dos ataques das palavras que estavam sendo usadas contra sua pessoa e que continuaria a fiscalizar todo o Município. Parabenizou a odontologia, pelo Dia do Dentista. Em apartes, os Exmos. Srs. Vereadores Rômulo e Anderson parabenizaram o orador pelas palavras e deixaram seu apoio. Retomando a palavra, o orador agradeceu os apartes e finalizou seu tema. O **Exmo. Sr. Vereador Emilson (Emilson da Farmácia)** após cumprimentar a todos parabenizou o Exmo. Sr. Vereador Helder pelos seus quinze anos de polícia. Falou do encontro de caiaques em



Itacuruçá, que aconteceu no último final de semana, no qual arrecadaram em torno de duas toneladas de alimentos não perecíveis. Disse que o Exmo. Sr. Senador Eduardo Lopes prestigiou o evento. Agradeceu aos Secretários Municipais pela organização deste evento. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Wlad parabenizou o evento e manifestou seu pedido para que o Senador faça ações voltadas à pesca artesanal. Retomando a palavra, o orador convidou o aparteante para participar de uma reunião com o Senador. Também no aparte, o Exmo. Sr. Vereador Davi parabenizou o Exmo. Sr. Vereador Wlad pela sua luta aos pescadores, e disse que o evento do caiaque foi importante, porém existem outras prioridades. Retomando a palavra, o orador disse que este evento foi a nível nacional e que apoia todos os eventos, desde que não onere os cofres públicos. Ainda em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Rômulo deixou seu repúdio aos pescadores que usam de forma incorreta as redes no mar e que acabam matando as tartarugas. Novamente apartando, o Exmo. Sr. Vereador Wlad explicou que estes pescadores, citados pelo Vereador Rômulo, não são pescadores profissionais. Também apartando, o Exmo. Sr. Vereador Edinho parabenizou o evento. Retomando a palavra, o orador agradeceu os apartes e solicitou o apoio dos Edis em relação ao problema da Cedae. Em seguida finalizou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Fernando (Fernando do Zé Luiz do Posto)** após os cumprimentos se solidarizou às palavras do Exmo. Sr. Vereador Davi, referindo-se à questão da má interpretação que estavam fazendo das suas palavras, em relação às festas da Terceira Idade. Fez comentários sobre o transporte público, informando que esteve com os diretores da Empresa Expresso Recreio. Disse que na oportunidade, foi passado todos os problemas que estavam acontecendo com estes ônibus aqui no Município, citando entre eles a questão dos horários. Sugeriu que fosse retomado o assunto da audiência pública em relação ao transporte. Fez comentários sobre o trabalho que os Edis têm de preparar projetos, relacionados a assuntos importantes, porém são vetados. Falou do problema da Cedae, o que no seu entendimento deveria fazer uma nova licitação e resolver este problema. Finalizando, agradeceu a tenção de todos e encerrou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto (Charlies da Video Locadora)** após os cumprimentos informou que o Sr. Nilo Luiz Matos, encarregado pela divulgação e esclarecimento sobre a falta de água no Município, estará presente nesta Casa, no dia



07 de novembro, às 10 horas, momento este que será dado a Cedae, a oportunidade para ouvir suas justificativas quanto a este problema. Aparteando com autorização, o Exmo. Sr. Vereador Fernando falou que a Cedae iria dizer que o Estado estava falido. Retomando a palavra, o orador disse que ainda assim, precisava escutar a Cedae. Falou da importância dos projetos que estavam sendo vetados, porém disse que iria conversar com o Sr. Prefeito para colocá-los em prática. Solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Emilson para interceder, junto ao Executivo, em relação à falta de iluminação pública em alguns lugares. Deixou seu apoio ao Exmo. Sr. Vereador Davi, em relação ao assunto das festas da Terceira Idade, afirmando que o Município possui outras prioridades. Também aparteando com autorização, o Exmo. Sr. Vereador Edison disse que entraria em contato com o Gerente da Cedae da Costa Verde, para convidá-lo a participar desta reunião no dia 07 de novembro. Retomando a palavra, o orador agradeceu os apartes e finalizou seu tema. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação dos Pareceres nºs191 à 201/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Resolução nºs22, 47, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2017** que “Outorgam Títulos Honoríficos de Cidadãos Mangaratibenses. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votações, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Em seguida, os Projetos de Resolução foram colocados em votações, que foram: **Votação em Bloco dos Projetos de Resolução nºs22, 47, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2017** que “Outorgam Títulos Honoríficos de Cidadãos Mangaratibenses. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votações, sendo **aprovados por unanimidade os Projetos de Resolução; Votação do Parecer nº56/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** favorável ao Projeto de Lei nº58/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Autoriza a Instituição do Programa de Bolsas de Estudo para formação de professores na rede Municipal de Ensino do Município de Mangaratiba, e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº57/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente** favorável ao



Projeto de Lei nº59/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudos, e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº58/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº62/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Institui a Semana Municipal de Valorização do Educador, cria a "Comenda Professor Comprometido" e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº59/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº66/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que "Dispõe sobre a Instituição de Campanha Permanente de Orientação, Conscientização, Prevenção e Combate ao Mosquito Aedes Aegypti nas Escolas Públicas do Município e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente em exercício convocou nova reunião para o dia 31 de outubro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Somente Consulta 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**